

Comunicado de imprensa da FRA
Viena, 25 de junho de 2019

Exploração laboral grave de trabalhadores migrantes: Relatório da FRA apela à «tolerância zero» para a exploração laboral grave

O estudo da FRA, publicado hoje, realça a necessidade urgente de os governos europeus fazerem mais para combater a exploração laboral grave em empresas, fábricas e explorações em toda a UE. Entrevistas individuais com centenas de trabalhadores explorados revelam as práticas ilegais em setores como a agricultura, a construção, o trabalho doméstico, a hotelaria, a produção e os transportes.

Muitos trabalhadores explorados são frequentemente invisíveis. Mas as perspetivas dos trabalhadores reveladas no «relatório da FRA [Proteger os trabalhadores migrantes contra a exploração na UE](#)» *mostram como a sua exploração contribui para as cadeias de abastecimento dos bens de consumo e serviços quotidianos que damos por adquiridos, desde os alimentos que chegam aos nossos pratos às camisolas que vestimos.*

O relatório revela que mais de metade dos trabalhadores encontraram emprego de forma informal, mas acabaram sujeitos a «condições de campos de concentração» onde «somos tratados como cães e escravos».

Os investigadores da FRA constataram que alguns dos trabalhadores migrantes da UE explorados:

- chegam a receber apenas 5 EUR por dia;
- são forçados a pagar dívidas aos traficantes, mesmo antes de ganhar um cêntimo;
- trabalham 92 horas, sete dias por semana, sem direito a férias ou dias livres;
- dormem em contentores de transporte, sem água ou eletricidade;
- são monitorizados em circuito fechado (CCTV) 24 horas por dia, sete dias por semana, pelos patrões;
- estão sujeitos a espancamentos, abusos verbais e ameaças de novos atos de violência;
- estão desprovidos de vestuário de proteção para trabalhar com produtos químicos perigosos;
- enfrentam violência sexual e baseada no género ou são forçados a passar droga;
- recebem ameaças de despedimento e deportação quando pedem os seus salários.

O relatório descreve 13 ações destinadas às instituições da UE e aos Estados-Membros para pôr fim à exploração:

1. Pôr fim a práticas de recrutamento fraudulentas ou enganosas.
2. Trabalhar com a Europol, com fornecedores de serviços Internet e meios de comunicação social para localizar os sítios *Web* de recrutamento utilizados por traficantes e empregadores exploradores.
3. Aplicar a legislação laboral a fim de proteger os direitos dos trabalhadores migrantes em matéria de remuneração, condições e horas laborais.
4. Todos os Estados-Membros da UE que ainda não o tenham feito, devem ratificar a Convenção sobre Trabalho Digno para os Trabalhadores Domésticos da Organização

Internacional do Trabalho e incluir os trabalhadores domésticos nas legislações nacionais resultantes da diretiva europeia relativa ao tempo de trabalho.

5. Assegurar que todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores sazonais e os trabalhadores destacados, desfrutem de níveis de vida adequados e de contratos de arrendamento equitativos e que a renda não seja automaticamente deduzida do salário, quando o alojamento é fornecido pelo empregador.
6. Integrar a exploração laboral no quadro estratégico da UE para a saúde e segurança no trabalho até 2020.
7. Incluir os trabalhadores domésticos na diretiva da UE relativa à segurança e saúde no local de trabalho.
8. Permitir que as autoridades de execução da lei e os organismos de inspeção e controlo identifiquem e combatam a exploração laboral através da formação e de recursos suficientes.
9. Desenvolver programas regulados e orientados para a migração de mão de obra, a fim de colmatar lacunas no mercado de trabalho.
10. Reduzir a dependência dos trabalhadores em relação aos empregadores, mediante a emissão de autorizações de residência ou vistos não ligados a um único empregador, por exemplo.
11. Permitir aos trabalhadores sazonais a livre mudança de empregadores, ao abrigo da Diretiva «Trabalhadores Sazonais» da UE.
12. Informar os trabalhadores sobre os seus direitos numa língua que compreendam.
13. Disponibilizar serviços de apoio especializados a todas as vítimas da criminalidade, incluindo as vítimas de exploração laboral grave. Tal inclui a garantia de que as organizações que apoiam as vítimas do tráfico de seres humanos também incluam as vítimas de exploração laboral.

Michael O'Flaherty, Diretor da FRA, afirma: «Este relatório mostra como a exploração começa frequentemente com falsas promessas e fraudes, descreve as condições extremas que os trabalhadores explorados têm de suportar e identifica os fatores que facilitam a exploração. O relatório descreve ainda o que pode ser feito para ajudar os trabalhadores explorados a ter acesso à justiça.

«Esperamos que a atenção que dedicamos a esta questão encoraje as autoridades nacionais responsáveis, bem como os parceiros sociais, a reconhecer a realidade da exploração laboral grave e a tomarem as medidas necessárias para criar um clima de «tolerância zero».

Notas do editor

O relatório baseia-se em entrevistas individuais e em grupo com 237 trabalhadores adultos que foram vítimas de exploração laboral grave entre 2013 e 2017. Centra-se na Bélgica, França, Alemanha, Itália, Países Baixos, Polónia, Portugal e Reino Unido.

Para mais informações, contacte: media@fra.europa.eu / Tel.: +43 1 580 30 642